



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO Nº 8784/2017

PREGÃO Nº 22/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 07 dias do mês de junho de 2018 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 22/2018 para Sistema de Registro de Preços.

Item 06

Especificação
Etiqueta auto-adesiva, papel A4, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.6 do Termo de Referência.
Quantidade registrada: 100 (cem) folhas.
Marca: COLACRIL CA4274
Preço unitário: R\$ 0,47

Item 07

Especificação
Etiqueta auto-adesiva, papel carta, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.7 do Termo de Referência.
Quantidade registrada: 2.200 (duas mil e duzentas) folhas.
Marca: POLIFIX FC2014.00
Preço unitário: R\$ 0,45

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: CARTEL PAPELARIA LTDA
CNPJ: 36.220.515/0001-44
Responsável Legal: Francisco A. de Oliveira
CPF: 587.217.387-34
Endereço: Rua França Júnior, 204 – Vila Bela Vista – Duque de Caxias/RJ
Cep: 25.015-055
Telefone: (21) 2652-3133/2671-4588/2671-7557
E-mail: cartelpa@globo.com

CONDIÇÕES GERAIS

1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

Divisão de Contratos e Documentos de Referência

1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

- o Termo de Referência;
- Anexo I – Etiqueta de patrimônio com código de barras;
- Anexo II – Etiqueta de patrimônio sem código de barras;
- Anexo III – Modelo de Declaração Referente Resolução CNJ nº 07/2005;
- o Edital do Pregão.

2. Não serão permitidas adesões a esta Ata, nos termos do subitem 1.2 do Edital.

3. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XVIII do Edital.

3.1 Os bens serão entregues e recebidos na forma dos itens 4.0, 5.0 e 6.0 do Termo de Referência.

3.2 O pagamento será realizado na forma do item XXII do Edital.

4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XIX do Edital de Licitação.

5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIII do Edital.

6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO


CARTEL PAPELARIA LTDA

CNPJ: 36.220.515/0001-44

Responsável Legal: Francisco A. de Oliveira

CPF: 587.217.387-34